



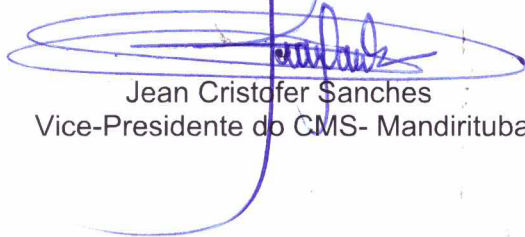
CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
MANDIRITUBA/PR

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Unidade Básica de Saúde Olímpio José Rocha os membros do Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação da Minuta do Edital de Credenciamento de Serviços Médicos n.º 001/2020 e Protocolo de Fornecimento de Fraldas. A reunião foi iniciada pelo vice-presidente Jean Sanchez que abriu espaço para inserção de mais assuntos em pauta, porém como não houve nenhuma solicitação passou a palavra à enfermeira Viviane de Oliveira, Coordenadora da UBS Olímpio José da Rocha, para que a mesma apresentasse os serviços realizados na unidade. Viviane iniciou apresentando dados relacionados ao atendimento da população adstrita à Unidade Olímpio José da Rocha, sendo que a nova estrutura física desta unidade foi inaugurada no ano de 2016. Viviane explicou que no Programa de Tutoria na Atenção Primária à Saúde do Estado do Paraná, a UBS Olímpio José da Rocha foi certificada com selos bronze e prata, sendo que o selo bronze visa garantir o gerenciamento de risco para segurança do cidadão e da equipe e o selo prata visa garantir o gerenciamento dos processos, com o propósito de agregar valor aos cidadãos. Para receber a certificação, as unidades devem cumprir uma série de ações que comprovem o compromisso de investir na melhoria da qualidade das atividades desenvolvida. Em seguida explicou sobre as consultas de enfermagem realizadas na unidade, para as quais ela possui amparo legal do Conselho de Enfermagem e apoio da Secretaria de Saúde, bem como sobre o programa de pré-natal realizada na UBS, no qual o parceiro é incluído na rotina de acompanhamento de saúde. Viviane pediu o apoio do Conselho para que junto à Secretaria de Saúde reforce a necessidade de manutenção predial da UBS. Em seguida passou-se a palavra à assistente social Marcela, a qual explanou sobre o protocolo de fornecimento de fraldas, que havia sido encaminhado previamente aos conselheiros para leitura. Marcela esclareceu que as fraldas somente serão fornecidas com apresentação de laudo médico ou de enfermeiro, em que o CID informado esteja elencado no protocolo. Colocado em votação, o protocolo de fornecimento de fraldas foi aprovado por nove votos. Na seqüência, Everly e Renata realizaram a explanação sobre a minuta do Edital de Credenciamento n.º 001/2020, cujo arquivo foi enviado aos conselheiros para leitura. Iniciaram esclarecendo que a Secretaria de Saúde, Controle Interno e Departamento de Licitações detectaram a necessidade de elaboração de um novo edital em substituição aos Editais de Credenciamento n.º 001/2019 e n.º 002/2019, contendo melhor definição de obrigações das contratadas e de seus respectivos profissionais que atuam junto aos equipamentos de saúde do Município. Foi incluída, por exemplo, a exigência de comprovação de vínculo do profissional com a empresa e estabelecidas regras mais rígidas para trocas de plantão e prazos para apresentação de documentos. Além disso, com um único edital vigente, o setor de licitações terá melhor controle dos contratos, os quais serão firmados pelo período de dois meses. Em seguida falaram sobre a impossibilidade de se abrir concurso público para contratação de médicos neste momento, pois a Prefeitura já extrapolou o limite máximo para gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. O índice atual do Município é de 56,90% da receita corrente líquida, sendo que o Limite prudencial é 51,3% e o Limite máximo 54% da receita corrente líquida, e para abertura de um concurso é necessário licitar uma empresa, com um gasto alto e quando chegar à fase do concurso em que é preciso alimentar o sistema do Tribunal de Contas do Estado (TCE) o mesmo irá impedir o andamento do certame, uma vez que o município não possui índice para contratação de pessoal. Colocada em votação, a minuta do Edital de Credenciamento n.º 001/2020 foi aprovada por unanimidade (dez votos). O senhor Julio Carvalho pediu para que seja respeitado o prazo mínimo de sete dias de



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
MANDIRITUBA/PR

antecedência para envio de documentos aos conselheiros para aprovação em reunião. Para a próxima reunião ordinária que acontecerá às 13h30min do dia 13/02/2020 nas dependências da APAE, os conselheiros solicitaram a presença do Secretário Municipal de Obras e da Secretária Municipal de Saúde, para que seja apresentado relatório das obras da Secretaria de Saúde em execução e que as dúvidas dos conselheiros sejam esclarecidas. Também na próxima reunião será realizada a avaliação do CMS sobre as comunidades terapêuticas. Sem mais assuntos para tratar encerrou-se a reunião e eu Dioneide Dalberti subscrevi a presente ata que segue assinada por mim e pelo Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde Jean Sanches.



Jean Cristófer Sanches
Vice-Presidente do CMS- Mandirituba

Dioneide Dalberti
Secretária *ad-hoc*

